



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.488**

**De 22 de julho de 2011**

**Autógrafo nº 121/11 – Projeto de Lei nº 082/11**

**Autor: Vereador Tenente Santana**

Institui o **Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde**, a ser comemorado anualmente em **18 de agosto** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de junho de 2011, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito deste Município o **Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde**, a ser comemorado anualmente em **18 de agosto**, integrando o calendário oficial do Município de Araraquara.

**Art. 2º** A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, solenidades ou outros eventos.

**Art. 3º** O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

**Art. 4º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com

16:57 04/08/2011 003394 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2011 (dois mil e onze).

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized cursive letters.

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

A handwritten signature in black ink, featuring a large, bold initial 'L' followed by the name.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 043.604/2011 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-Feira, 26/julho/2011 – Exemplar nº 7.757.